



REQUERIMENTO Nº 16 /2025

**Reiteração de Requerimentos
Legislativos Não Respondidos e
Advertência sobre Representação ao
Ministério Público**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **Vereadora Salomé de Santana Assis Bastos**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente com fundamento nos artigos **31 e 37 da Constituição Federal**, e nos artigos **80, §3º, IX, 96 e 140, III** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio deste, **reiterar formalmente os requerimentos anteriormente aprovados por este Plenário e encaminhados ao Poder Executivo Municipal e às Secretarias competentes**, cujas respostas **não foram apresentadas**, mesmo após decorrido prazo razoável e institucionalmente dilatado.

Requerimentos reiterados:

1. **Requerimento nº ⁰⁸004/2025** – Fornecimento regular de medicamentos e descentralização dos serviços de saúde, dirigido à Secretaria Municipal de Saúde;
2. **Requerimento nº ¹⁰005/2025** – Cronograma da coleta de lixo, solicitado ao Chefe do Executivo Municipal;
3. **Requerimento nº ¹²006/2025** – Iluminação pública e aplicação da Contribuição da Iluminação Pública, dirigido à Secretaria Municipal de Infraestrutura;
4. **Requerimento Verbal** – Informações sobre a distribuição de cestas básicas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificativa:

A omissão reiterada do Executivo e de suas Secretarias afronta os princípios constitucionais da **publicidade, moralidade e eficiência** (CF, art. 37), além de comprometer o exercício legítimo da **função fiscalizadora desta Casa Legislativa** (CF, art. 31). Diante da inércia persistente e da já configurada resistência institucional ao controle externo do Legislativo, **não cabe nova concessão de prazo**, sendo cabível a tramitação **em caráter de urgência**.

Diante do exposto, requer-se, com URGÊNCIA:

I – A **expedição de ofício** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e às Secretarias competentes, reiterando os pedidos de informação constantes dos requerimentos mencionados;

II – O **registro expresso em ata** do presente requerimento, com a anotação de que os órgãos da Administração Pública Municipal **permanecem inertes frente aos requerimentos aprovados por esta Câmara**, mesmo após escoado o

E-mail: gabvereadorasalomeassis@gmail.com

Avenida 29 de Abril, S/N- Bairro: Três Marias - Cep: 64.778-000 - São Lourenço do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
GABINETE VEREADORA SALOMÉ DE S. ASSIS BASTOS



VEREADORA
**Salomé
Assis**

prazo legal e regimental, configurando, em tese, **resistência ao controle institucional e violação à função fiscalizatória do Parlamento Municipal;**

III – A **advertência formal** de que, diante da **continuidade da omissão**, está Vereadora adotará as providências cabíveis, inclusive mediante **representação ao Ministério Público do Estado do Piauí - MPPI**, com fundamento no art. 129, inciso II, da Constituição Federal, para apuração de eventual **ato de improbidade administrativa por obstrução da função de controle externo atribuída ao Legislativo Municipal.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, 08 de maio de 2025.

Salomé de Santana Assis Bastos
Vereadora de São Lourenço do Piauí

E-mail: gabvereadorasalomeassis@gmail.com

Avenida 29 de Abril, S/N- Bairro: Três Marias - Cep: 64.778-000 - São Lourenço do Piauí